



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**PORTARIA N.º 016 DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

**“Concede Licença Prêmio a servidora e dá outras providências correlatas”**

**TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Presidente do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando Requerimento protocolado na Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a Sr<sup>a</sup>. **Claudia Leite Paulella**, servidora designada para prestar serviços na Câmara Municipal, conforme Portaria n.º. 327, de 23 de novembro de 2011, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a que tem direito, relativo ao quinquênio trabalhado de 01/03/2005 à 28/02/2010, a partir do dia 22 de junho de 2020.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 22 de junho de 2020.

**TARCISO DO VALLE PEREIRA**  
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

**GILMAR JOSÉ DE CARVALHO**  
Diretor de Secretaria

EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

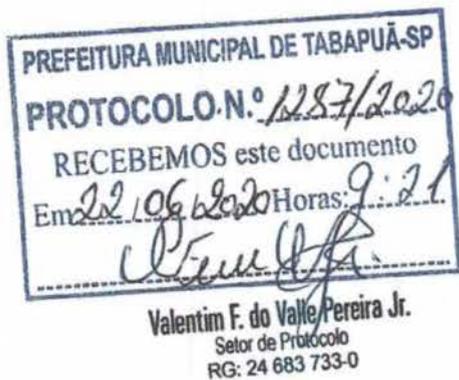
**CLAUDIA LEITE PAULELA** RG:  
10640041 SSP/SP, CPF: 153.401.728-30, residente e domiciliado Rua Santa Cruz, s/número – CENTRO - TABAPUA, titular cargo EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS, vem mui respeitosamente diante de Vossa Excelência, REQUERER que lhe seja concedido 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 01.03.2005 a 28.02.2010 para serem gozadas a partir de 22 de junho de 2020.

O presente é requerido em conformidade com o Estatuto do Funcionário Público Municipal (Lei n.º 1.242 de 23 de outubro de 1.990).

Têrmos em que,

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 22 de junho de 2020.



CLAUDIA LEITE PAULELA

CPF: 153.401.728-30